



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**EDITAL**  
**Convocatória**  
**N.º 05/2018**

-----Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **27 de dezembro de 2018**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 2º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO IV TRIMESTRE DE 2018
- 3º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2019
- 4º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PPI PARA 2019/2022
- 5º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 05 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia  
  
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro  
Porto Covo